

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE- ESTADO DO CEARÁ.**

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 24/03/2022

INDICAÇÃO nº: 133 /2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

AUTOR: FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM

O vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO - DEM**,
infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara
Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, e no uso de suas atribuições
regimentais, vem com o devido respeito, sugerir ao Poder Executivo Municipal
de São Gonçalo do Amarante/CE, no sentido Implantar uma cabine
permanente de segurança nas barragens do Distrito de Siupé e Catolé, para
uso da Guarda municipal e policia militar, visando à organização e segurança
desses locais, que ultimamente estão bastante frequentados pela população.

Nesses termos,
Pede e Espera Deferimento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de março de 2022.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador - DEM

FL 23/03/2022

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG